



<p><b>DELIBERAÇÃO MUNICIPAL DE SILVES</b>                  PRESENTE À REUNIÃO                  DE 11/02/2009                  DELIBERAÇÃO                  Deliberação aprova o projecto de                  arquitectura de acordo com a                  intenção e aceita a justifi-                  cação apresentada para a presente                  no que respeita às acessibilidades e                  publicitando a mesma.</p>	<p><b>DESPACHO</b></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;">                 À Reunião                  - 27/01/2009             </div> <div style="border: 1px solid black; border-radius: 50%; width: 40px; height: 40px; display: inline-block; text-align: center; vertical-align: middle; margin-left: 10px;">                 9.14             </div>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------


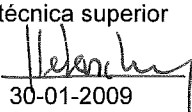
Proveniência: DGU	Proc. n.º 339/05	Reg. n.º 50503	Data Reg. 15.12.2008
		n.º 2067	19.01.2009
Destinatário: EX. <sup>ma</sup> SR. <sup>a</sup> PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL			
Assunto: ALTERAÇÃO EM EDIFÍCIO, Rua Manuel Arriaga, Armação de Pêra			
Requerente: TEIFIL – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, Lda			

1. O processo em análise refere-se ao projecto de arquitectura para alteração em edifício de habitação, licenciado ao abrigo do alvará de obras n.º421/2006, localizado na Rua Manuel Arriaga em Armação de Pêra.
2. A alteração refere-se a vãos interiores e exteriores e equipamento fixo de instalações sanitárias e cozinhas.
3. O local encontra-se classificado na carta de ordenamento do PDM, como “núcleo urbano”.
4. Com base no disposto no n.º2 do art.10º, DL n.º163/2006 de 08 Agosto – acessibilidades, é solicitada a isenção do cumprimento das respectivas normas.

Para o efeito e sob o registo n.º50503 de 15.12.2008, é apresentada justificação de como as obras necessárias ao cumprimento da lei acima referida requer a aplicação de meios económicos e financeiros desproporcionados e não disponíveis.

Caso a justificação venha a ser aceite pela Ex.<sup>ma</sup> Câmara Municipal, e nos termos do n.º6 e n.º7 do art.10º do decreto – lei acima referida:

- “A justificação dos motivos que legitimam o incumprimento do disposto nas normas técnicas fica apenas ao processo e disponível para consulta pública.”
- “A justificação referida no número anterior, nos casos de imóveis pertencentes a particulares, é objecto de publicitação no sítio da Internet do município respectivo (...).” vsff

<p>VISTO                  O Chefe de Divisão                    João Matias, Arq.</p>	<p>A técnica superior                    30-01-2009                  Helena Lamy, Arq.</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

30.01.2009

---

Face ao exposto, considera-se ser de apresentar o assunto, \_\_\_\_\_

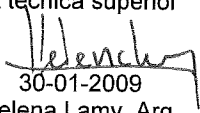
À CONSIDERAÇÃO DA EX.<sup>ma</sup> CÂMARA MUNICIPAL,

---

VISTO  
O Chefe de Divisão

  
João Matias, Arq.

A técnica superior

  
30-01-2009  
Helena Lamy, Arq.

30.01.2009

**ADENDA À MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA REFERENTE Á JUNÇÃO DE  
ELEMENTOS RECTIFICADOS NO PROJECTO DE ALTERAÇÃO DE ARQUITECTURA  
DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLECTIVA COM PISCINA E ESTACIONAMENTO  
EM CAVE NA RUA DR. MANUEL DE ARRIAGA, Nº 112  
EM ARMAÇÃO DE PÊRA - SILVES,  
REFERENTE AO PROCESSO Nº 339/05  
(Para dar cumprimento ao parecer técnico da C.M. Silves nº 24051 de 27/11/2008)**

Requerente: TEIFIL, Empresa de Construção Civil, Lda.

**As presentes peças desenhadas e escritas dizem respeito a uma adenda ao processo de alterações já entregue.**

A presente memória descritiva diz respeito às alterações propostas para um bloco de apartamentos destinado a habitação com piscina e muros de vedação, localizado na Rua Dr. Manuel de Arriaga, nº 112 em Armação de Pêra, encontrando-se as mesmas assinaladas na planta em anexo, com as cores regulamentares e resumem-se aos pontos que se enumeram seguidamente e que dão cumprimento ao parecer técnico:

**PONTO a) do parecer:**

Foi criada uma câmara corta fogo para as escadas, abrindo as portas no sentido da saída para as referidas escadas.

**PONTO b) do parecer:**

Em relação ao cumprimento do DL nº163/06 de 08 refere-se, conforme o nº 1 do Artigo 10º, a impossibilidade do seu cumprimento uma vez que as obras já se encontravam praticamente concluídas aquando da entrada em vigor do DL, não sendo viável a sua adaptação por requerer meios económico-financeiros desproporcionados.

Em tudo o omissis nesta memória descritiva cumpriram-se as normas e regulamentos em vigor.

Silves, 2 de Dezembro de 2008

O técnico

